



Prefeitura Municipal de Petrópolis Conselho Municipal de Cultura



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – ABRIL DE 2013

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas, no Cine Humberto Mauro do Centro de Cultura Raul de Leoni, situado em Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, sob a presidência de Leonardo Randolpho Pires, representante do segmento de canto coral, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, com as presenças dos conselheiros representantes da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis Maria Luísa Rocha Melo, Marisa Teixeira, Oudair Teixeira Azevedo, Regina Elena Carneiro Guimarães e Fernando Vianna Moura, estando presentes ainda a conselheira Adriana Felipe Custódio Velasco, representante da Secretaria de Educação; conselheira Neiva Maria de Abreu Voigt, representante do segmento de dança; conselheira Sandra Vissotto Santos, representante do segmento de artes plásticas; conselheira Elisabeth Graebner e sua suplente Karin Pujol Bell, representantes do segmento de cultura germânica; conselheira Sônia Regina Moreira da Silva, representante do segmento de artesanato, e conselheira Bárbara Skaba, representante dos museus. Também presentes: Renato França (dança de salão), Tiago Farinha (danças urbanas), Priscila Castro (Hip Boi – danças folclóricas), Margherita Neves (dança gospel), Mariana Fortes Pereira (Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade), Rodrigo Santana (Graffiti), Marcio Reis Werderits (sociedade civil), Giovanna Kreischer de Almeida e Melissa Maria Lioy Salim Nassar, ambas representantes das categorias de dança jazz e ballet.

Leonardo Randolpho iniciou a assembléia esclarecendo que o motivo para realização desta, conforme já afirmado em reunião anterior, seria a aprovação da formatação do projeto Ciranda das Artes, bem como do edital para contratação de seus oficinairos.

Antes, porém, de dar início à apresentação do projeto e edital, Leonardo Randolpho relatou sobre sua ida à cidade de Bom Jardim, estado do Rio de Janeiro, representando Petrópolis, à Reunião Regional Serrana, para participação do processo de construção do Plano Estadual de Cultura e do debate de suas propostas. Disse que na ocasião teve a oportunidade de externar à secretária estadual de cultura, Adriana Scozelli Rattes, presente no evento, sobre a necessidade do levantamento das metas e propostas estratégicas para a elaboração e desenvolvimento do Plano, até então inexistentes no material apresentado no encontro. Sugeri que fossem identificadas tais ações, seja em um prazo curto de tempo ou futuramente, para, a partir daí, o Plano Estadual ser apresentado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, garantindo dessa forma, a aprovação, o cumprimento e o foco de projetos culturais a serem implementados. Foi respondido pela secretária de que esta foi a dinâmica estabelecida para a implantação do Plano, cujas diretrizes e estratégias serão primeiramente discutidas por meio da consulta pública na internet e em reuniões públicas, e, só após a aprovação da Lei Estadual de Cultura pela ALERJ, é que serão definidas as ações e metas do Plano. Disse que é proposta do governo estadual a participação da sociedade civil em consulta pública. Leonardo Randolpho distribuiu entre os conselheiros a minuta para consulta pública do Plano Estadual de Cultura disponibilizada no evento.

Passando para a pauta da reunião, Leonardo Randolpho iniciou a apresentação, começando pelo edital para contratação de oficinairos para o Ciranda das Artes, seguindo da apresentação do projeto propriamente dito. Durante a explanação, foram feitos os seguintes encaminhamentos:

- Neiva Voigt questionou sobre a retirada do curso de dança do ventre, e defendeu a sua recondução, haja vista a procura e aceitação por parte de um número significativo de pessoas. Encaminhou a proposta de incluir somente 01 (uma) turma em detrimento de retirá-lo totalmente da grade de cursos. Tiago Farinha também concordou com a inclusão deste curso, igualmente ressaltando o número elevado de pessoas que procuram por estas aulas. O conselheiro Fernando

Vianna ponderou, dizendo que esta categoria foge totalmente do que é proposto no Plano Nacional de Cultura, que é a de fomentar primordialmente a cultura popular brasileira. Sandra Vissotto complementou, dizendo que a dança do ventre não representa nenhuma relevância e nem possui identidade alguma com a cultura da cidade, não justificando, portanto, na sua opinião, esta inclusão no projeto, a menos que se tente um “meio termo”, com diminuição de turmas. Priscilla Castro considera que estes editais vêm fechando muito em suas definições no que se refere à dança, sugerindo que somente possam concorrer aqueles oficinairos que forem especializados em balé. Considera que os editais devam abrir para a diversidade. Feitas as ponderações, Leonardo Randolpho fez o encaminhamento da inclusão do curso de dança do ventre no edital, porém, abrindo somente para 01 (uma) turma, obtendo o empate no resultado. O presidente utilizou o seu voto de qualidade votando a favor da permanência do curso no edital, de acordo com os moldes acima descritos. O registro de votação encontra-se anexado na presente ata;

- Leonardo Randolpho encaminhou a proposta da Comissão de Projetos Culturais de retirar o curso de yoga no edital. A plenária deliberou a aprovação da proposta com unanimidade, conforme consta em registro de votação anexado na presente ata;

- Sandra Vissotto solicitou revisão, junto à Secretaria de Fazenda, do item 10.2.1 do edital, que dispõe sobre a remuneração, debitando na fonte os valores dos impostos cabíveis, especificamente o ISS e o INSS. Alegou que existe uma lei municipal que isenta a cobrança de ISS dos artistas;

- Quanto aos recursos físicos, Leonardo Randolpho fez o encaminhamento de que cada oficinairo envie à FCTP a lista das suas necessidades básicas para viabilização das oficinas, a serem supridas pelo órgão. O encaminhamento obteve aprovação unânime, de acordo com o registro de votação anexado na presente ata. Leonardo Randolpho convocou que os segmentos enviem à secretaria do CMC a referida listagem até o dia dois de maio;

- No que se refere à contribuição mensal dos alunos, a conselheira Marisa Teixeira encaminhou a proposta de cobrar taxa única de inscrição no valor de dez reais e, por mês, recolher de cada aluno 01 (uma) lata de leite em pó, e que este montante seja encaminhado pela FCTP, como doação, às organizações filantrópicas e beneficentes da cidade (proposta 1 no registro de votação). Leonardo Randolpho apresentou a proposta em que o aluno, opcionalmente, doe 01 (uma) lata de leite em pó, quando da inscrição, e contribua mensalmente com uma taxa no valor de dez reais (proposta 2 no registro de votação). Sandra Vissotto discordou das propostas, dizendo que o CMC não é uma entidade de assistência social, e encaminhou que seja feita cobrança de uma taxa mensal fixa por aluno, no valor de dez reais (proposta 3 no registro de votação). O resultado da votação foi de cinco a favor da proposta 1, um voto a favor da proposta 2, e quatro a favor da proposta 3. Portanto, foi deliberado que seja cobrado do aluno taxa de inscrição no valor de dez reais e, por mês, doação de 01 (uma) lata de leite em pó. O registro de votação encontra-se anexado na presente ata. Leonardo Randolpho observou que o resultado desta deliberação é ocasionado pela falta de representatividade dos segmentos da sociedade civil no Conselho.

Após as deliberações acima descritas e feitas as correções, inclusões e demais alterações julgadas procedentes pelos conselheiros na documentação apresentada, o formato do projeto do Ciranda das Artes e edital de contratação de oficinairos obteve aprovação unânime da plenária. O registro de votação e a versão final dos textos encontram-se anexados na presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo, secretária “ad hoc” do CMC, a presente ata, assinada juntamente com o presidente do CMC, Sr. Leonardo Randolpho Pires.

Petrópolis, 29 de abril de 2013.

Maria Luísa Rocha Melo
Secretária “ad hoc”

Leonardo Randolpho Pires
Presidente